



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1.229 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 973 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 E POSTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS E SOBRE O PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- O Anexo I e II – TABELA DE VENCIMENTO, de que trata a Lei Complementar Nº 973, de 19 de janeiro, e suas alterações posteriores, a qual serve de base para pagamento de vencimentos, salários, pensões e gratificações pagas pela Câmara Municipal de Silveiras, fica reajustado a partir de 1º de janeiro de 2023.

§ 1º.- Fica alterada a Remuneração dos empregados públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Silveiras.

§ 2º.- A presente Lei Complementar cumpre determinação legal, conforme disposto na Lei Municipal Nº 973 de 19 de janeiro de 2017 e X do artigo 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 2º.- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, constante no orçamento financeiro vigente e futuro, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ARTIGO 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 17 de janeiro de 2023.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. VICENTE PEREIRA BRAGA

PRESIDENTE

Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA

VICE PRESIDENTE

Ver^a. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON

1ª SECRETÁRIA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras –
Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2023.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES

DIRETORA DE SECRETARIA